



PORTARIA Nº. 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE
MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.**

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** a solicitação do servidor atuada sob nº. 21/2020,*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ MANOEL DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 68, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 352.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n. 68, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES
Prefeito em substituição legal

	11	16/03/2020	22/03/2020	Drogaria Central
	12	23/03/2020	29/03/2020	Drogaria Farma Rocha
	13	30/03/2020	05/04/2020	Drogaria Modelo Mais
ABRIL	14	06/04/2020	12/04/2020	Farma e Farma Popular
	15	13/04/2020	19/04/2020	Farmácia Bem-Estar
	16	20/04/2020	26/04/2020	Drogaria Central
	17	27/04/2020	03/05/2020	Drogaria Farma Rocha
MAIO	18	04/05/2020	10/05/2020	Drogaria Modelo Mais
	19	11/05/2020	17/05/2020	Farma e Farma Popular
	20	18/05/2020	24/05/2020	Farmácia Bem-Estar
	21	25/05/2020	31/05/2020	Drogaria Central
JUNHO	22	01/06/2020	07/06/2020	Drogaria Farma Rocha
	23	08/06/2020	14/06/2020	Drogaria Modelo Mais
	24	15/06/2020	21/06/2020	Farma e Farma Popular
	25	22/06/2020	28/06/2020	Farmácia Bem-Estar
JULHO	26	29/06/2020	05/07/2020	Drogaria Central
	27	06/07/2020	12/07/2020	Drogaria Farma Rocha
	28	13/07/2020	19/07/2020	Drogaria Modelo Mais
	29	20/07/2020	26/07/2020	Farma e Farma Popular
AGOSTO	30	27/07/2020	02/08/2020	Farmácia Bem-Estar
	31	03/08/2020	09/08/2020	Drogaria Central
	32	10/08/2020	16/08/2020	Drogaria Farma Rocha
	33	17/08/2020	23/08/2020	Drogaria Modelo Mais
SETEMBRO	34	24/08/2020	30/08/2020	Farma e Farma Popular
	35	31/08/2020	06/09/2020	Farmácia Bem-Estar
	36	07/09/2020	13/09/2020	Drogaria Central
	37	14/09/2020	20/09/2020	Drogaria Farma Rocha
OUTUBRO	38	21/09/2020	27/09/2020	Drogaria Modelo Mais
	39	28/09/2020	04/10/2020	Farma e Farma Popular
	40	05/10/2020	11/10/2020	Farmácia Bem-Estar
	41	12/10/2020	18/10/2020	Drogaria Central
NOVEMBRO	42	19/10/2020	25/10/2020	Drogaria Farma Rocha
	43	26/10/2020	01/11/2020	Drogaria Modelo Mais
	44	02/11/2020	08/11/2020	Farma e Farma Popular
	45	09/11/2020	15/11/2020	Farmácia Bem-Estar
DEZEMBRO	46	16/11/2020	22/11/2020	Drogaria Central
	47	23/11/2020	29/11/2020	Drogaria Farma Rocha
	48	30/11/2020	06/12/2020	Drogaria Modelo Mais
	49	07/12/2020	13/12/2020	Farma e Farma Popular
	50	14/12/2020	20/12/2020	Farmácia Bem-Estar
	51	21/12/2020	27/12/2020	Drogaria Central
	52	28/12/2020	03/01/2021	Drogaria Farma Rocha

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MOTORISTA DE VEÍCULO ESPECIAL.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no caput do artigo 75, da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor atuada sob nº. 21/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ MANOEL DE SOUZA** do cargo de provimento efetivo de **Motorista de Veículo Especial**, através da Portaria nº. 68, de 02 de fevereiro de 2004, matriculado sob nº. 352.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n. 68, de 02 de fevereiro de 2004, declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES

Prefeito em substituição legal

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

RAIMUNDO PINHEIRO NUNES, Prefeito em exercício do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº. 5704/2019 pelo servidor mencionado no artigo 1º e o conteúdo da certidão de casamento anexada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento ao servidor **ANDRÉ LUIZ PETTER**, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Motorista de Veículo Especial, através da Portaria nº. 071, de 19 de outubro de 2010, pelo prazo de cinco dias,